



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1207/2021
DE 16 DE JUNHO DE 2021

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, "e", "t" e "x", e artigo 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0225.0000009/2021-12,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0225.0000009/2021-12, em que trata da revisão do Processo nº 1.660/2003, referente ao requerimento de Averbação de Tempo de Serviço Público e do Processo nº 074/2013, pertinente à solicitação do 1º quinquênio - correspondente ao período de 11/04/2003 a 10/04/2008, concedido através da Portaria nº 2244/2013, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 074/2013, do Promotor de Justiça Anderson Viana Souza, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de licença-prêmio de serviço público ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 11/08/2000 a 10/08/2005, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, §, 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2244/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/06/2021 10:31:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003041/2021-53**.